

Indicação nº 772/2020

Exma. Sr^a.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando avaliar a possibilidade de isenção da cobrança de alvará de funcionamento aos templos religiosos.

Vale ressaltar que os templos religiosos prestam serviços de orientação espiritual aos cidadãos, além de, muitas vezes, promoverem ações sociais visando o bem-estar e o acesso a serviços de lazer, de cultura à população.

Desta forma, solicita-se avaliação desta possibilidade.

Ponte Nova, 10 de julho de 2020.

Sérgio Antônio de Moura

Vereador – REPUBLICANOS